

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****ATO Nº 668, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 16, de 7/11/2016, da Secretaria da 3ª Turma, resolve:

Dispensar a servidora DELMIRA RODRIGUES DA SILVEIRA GARCIA, código 29054, Agente Administrativo, requisitada do Ministério da Saúde, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Acórdãos, Nível FC-5, da Secretaria da 3ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 669, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 85, de 7/11/2016, do Gabinete da Vice-Presidência, resolve:

1 - Designar o servidor CLECIO CARDOSO DA SILVA, código 43957, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete da Vice-Presidência, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos.

2 - Designar a servidora CRISTIANE ROSA PITOMBO, código 47910, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete da Vice-Presidência.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATO Nº 31, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.784/2015, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.182/2016-3, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 28/10/2016, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora BRENDA JANINA FALCAO GOMES, código 51556.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO